



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**TERMO DE APOSTILAMENTO AP-22.01/2025 AO CONTRATO CO-03.10/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) FIREWALLS APPLIANCE (HARDWARES DEDICADOS) INCLUINDO SISTEMA DE SEGURANÇA DO TIPO IPS (INTRUSION PREVENTION SYSTEM), GATEWAY ANTIMALWARE, BEM COMO SUPORTE, MANUTENÇÃO, GARANTIA E TREINAMENTO, PELO PERÍODO DE 36 MESES.**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0012476-6.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.005/2022.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**

**CONTRATADA: L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 03.756.801/0001-70).**

**DO OBJETO:** Nos termos da Cláusula IV, item 4.5., do Contrato CO-03.10/2022, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento), a partir de 14/10/2024 a 13/10/2025, de acordo com negociação realizada entre as partes.

**DO VALOR:** Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-03.10/2022 passa a ser de R\$ 94.188,21 (noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), conforme Planilha de Apostilamento de Valor (doc. SEI nº 116081673).

**DA GARANTIA:** Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-03.10/2022, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 4.709,41 (quatro mil, setecentos e nove reais e quarenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-03.10/2022 e demais alterações que não confrontem com o presente.

São Paulo, 29 de janeiro de 2025.

**MATEUS DIAS MARÇAL**

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia



**Mateus Dias Marçal**  
**Diretor(a)**

Em 29/01/2025, às 10:28.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118702879** e o código CRC **0B71E461**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7010.2021/0012476-6

SEI nº 118702879

PLANILHA FINANCEIRA

PROCESSO SEI: 7010.2021/0012476-6  
Nº DO CONTRATO: CO-03.10/2022  
FORNECEDOR: L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) FIREWALLS APPLIANCE (HARDWARES DEDICADOS) INCLUINDO SISTEMA DE SEGURANÇA DO TIPO IPS (INTRUSION PREVENTION SYSTEM), GATEWAY ANTI-MALWARE, BEM COMO SUPORTE, MANUTENÇÃO, GARANTIA E TREINAMENTO, PELO PERÍODO DE 36 MESES, conforme descrições constantes no Termo de Referência – ANEXO I, da Proposta Comercial da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

APOSTILAMENTO DE VALOR: DE 14/10/2024 a 13/10/2025

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO - ITEM 4.4

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
nov/23	0,43%	0,43
dez/23	0,38%	0,81
jan/24	0,46%	1,28
fev/24	0,46%	1,74
mar/24	0,26%	2,01
abr/24	0,33%	2,34
mai/24	0,09%	2,43
jun/24	0,26%	2,70
jul/24	0,06%	2,76
ago/24	0,18%	2,95
set/24	0,18%	3,13
out/24	0,80%	3,97

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

CONTRATAÇÃO INICIAL: de 14/10/2022 a 13/10/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Firewall Appliance	Un.	4	4.074,64	16.298,56
2	Suporte técnico, manutenção e garantia para 4 firewalls - 36 meses	Un.	1	30.000,00	30.000,00
3	Pacotes de Licenças IPS / GATEWAY Anti-Malware para 4 firewalls –	Un.	1	26.542,89	26.542,89
4	Treinamento Firewall NGFW – Parcela única	Un.	1	20.140,00	20.140,00
<b>Valor Total</b>					<b>92.981,45</b>

Período de 14/10/2022 a 13/10/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Firewall Appliance	Un.	4	4.074,64	16.298,56
2	Suporte técnico, manutenção e garantia para 4 firewalls - 36 meses	Un.	1	10.000,00	10.000,00
3	Pacotes de Licenças IPS / GATEWAY Anti-Malware para 4 firewalls –	Un.	1	26.542,89	26.542,89
4	Treinamento Firewall NGFW – Parcela única	Un.	1	20.140,00	20.140,00
<b>Valor Total</b>					<b>72.981,45</b>

Período de 14/10/2023 a 13/10/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Firewall Appliance	Un.		4.074,64	-
2	Suporte técnico, manutenção e garantia para 4 firewalls - 36 meses	Un.	1	10.397,00	10.397,00
3	Pacotes de Licenças IPS / GATEWAY Anti-Malware para 4 firewalls –	Un.		26.542,89	-
4	Treinamento Firewall NGFW – Parcela única	Un.		20.140,00	-
<b>Valor Total</b>					<b>10.397,00</b>

Período de 14/10/2024 a 13/10/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Firewall Appliance	Un.		4.074,64	-
2	Suporte técnico, manutenção e garantia para 4 firewalls - 36 meses	Un.	1	10.809,76	10.809,76
3	Pacotes de Licenças IPS / GATEWAY Anti-Malware para 4 firewalls –	Un.		26.542,89	-
4	Treinamento Firewall NGFW – Parcela única	Un.		20.140,00	-
<b>Valor Total</b>					<b>10.809,76</b>

Valor Anterior Apostilado	93.651,45
Valor Apostilado	94.188,21
Apostilamento	536,76

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR DO APOSTILAMENTO PARA O PERÍODO 94.188,21

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O TOTAL CONTRATADO 4.709,41

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Apostilamento de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (113731429) em conformidade com a Carta de Concordância ( 115114320) e demais documentos apensos ao SEI nº 7010.2021/0012476-6.

dezembro-24 VMFL

**Documento:** [118772723](#) | **Extrato de Aditamento (NP)**

<b>PRINCIPAL</b>
<b>Número do Contrato</b>
0012023
<b>Contratado(a)</b>
CLEAN4 SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA
<b>Tipo de Pessoa</b>
Jurídica
<b>CPF /CNPJ/ RNE</b>
19.428.087/0001-20
<b>Data da Assinatura</b>
29/01/2025
<b>Prazo do Contrato</b>
37
<b>Tipo do Prazo</b>
Dia
<b>Síntese (Texto do Despacho)</b>

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/SP-REGULA/2023, DE 30/01/2025 A 07/03/2025, QUE TEM COMO OBJETO LIMPEZA PREDIAL COM FORNECIMENTO DE INSUMOS.NOTA DE EMPENHO Nº 1/2025.

**Data de Publicação**

29/01/2025

**Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)**[118772404](#)

## Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

### GERÊNCIA JURÍDICA

**Documento:** [118743667](#) | **Outras (NP)**

<b>PRINCIPAL</b>
<b>Especificação de Outras</b>
Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

**Síntese (Texto do Despacho)**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-22.01/2025 AO CONTRATO CO-03.10/2022. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0012476-6. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.005/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 03.756.801/0001-70). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,97% (TRÊS VÍRGULA NOVENTA E SETE POR CENTO), A PARTIR DE 14/10/2024 A 13/10/2025, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-03.10/2022 PASSA A SER DE R\$ 94.188,21 (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[118702879](#)**Data de Publicação**

30/01/2025

## Companhia de Engenharia de Tráfego

### DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

**Documento:** [118761392](#) | **Comunicado (NP)**

<b>PRINCIPAL</b>
<b>Síntese (Texto do Despacho)</b>

EXPEDIENTE Nº 0621/24 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISSERVIÇOS, COM TECNOLOGIA SD-WAN, PARA CONEXÃO ENTRE TODAS AS UNIDADES REMOTAS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET COM SUA UNIDADE CENTRAL, ATRAVÉS ?DE LINKS MPLS E BANDA LARGA, PARA CONEXÃO SEGURA DA CET À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS E TAMBÉM PARA CONEXÃO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA, ATRAVÉS DE UMA REDE WI-FI, PELO PERÍODO DE 24 MESES. ESCLARECIMENTO Nº 05Pergunta 01Os itens "3.6.12.10.

Efetuar aplicação de patches para a resolução de incidentes, correção de vulnerabilidades e prevenção de incidentes de segurança" e "3.6.12.11. Efetuar atualização de software e patches somente se e quando autorizada pela CONTRATANTE, através do processo de gestão da mudança" tratam de serviços de SOC apartados da gerência da tecnologia dos NGFW, com utilização de ferramentas específicas como Tenable e ou Ecotrust ? Caso positivo, é necessário informar a lista de ativos com fabricantes, modelos, versões de S.O. e quantidades para dimensionamento da solução a ser alocada. Resposta Pergunta 01As correções e atualizações serão aplicadas no ambiente a ser contratado, de acordo com a Solução apresentada. Pergunta 02Em atenção ao Anexo F, o qual descreve a quantidade de 158 Equipamentos para rede wi-fi -Access Point (AP), em contrapartida, o anexo II da Proposta, define a quantidade 156 Equipamentos para rede wi-fi -Access Point (AP).Para fins de confecção da proposta comercial, solicitamos informar qual a quantidade correta dos equipamentos acima descritos. Resposta Pergunta 02A quantidade correta é 156 Equipamentos para rede wi-fi -Access Point (AP) .Pergunta 03Em atenção ao Anexo F, o qual descreve a quantidade de equipamentos para rede wi-fi (switch poe) em 85 equipamentos, em contrapartida, o anexo II da Proposta, define a quantidade correta dos equipamentos acima descritos. Resposta Pergunta 03A quantidade correta é 87 equipamentos para rede wi-fi (switch poe). Pergunta 04Quanto a solução de CONECTIVIDADE, segue questionamento para solicitar 180 dias (sugestão) para implantar os links.6.1.- Implantação para os acessos 6.1.1. A execução dos serviços de implantação (instalação, configuração, ativação, etc.) da rede devem ser iniciados imediatamente após a assinatura do contrato, com um prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, devendo ser iniciado prioritariamente a partir dos seguintes locais do ANEXO A: (Concentrador), Rua Bela Cintra, 385.Entendemos que para a entrega dos serviços com qualidade e garantias necessárias ao projeto, o prazo mencionado no documento (edital), torna-se exíguo considerando a necessidade de construção/adequação de rede aérea e consequentemente licenças/autorização junto aos órgãos locais, compra de equipamentos e desenvolvimento da solução para perfeita entrega dos objetos licitados. Desta forma, solicitamos a ampliação do prazo para até 180 dias para entrega de todos os itens do objeto. Será acatada nossa solicitação? Resposta Pergunta 04Não Pergunta 05Quanto ao PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA6.1.8.1. Equipamentos 6.1.8.2. Cabos, fibras óticas e demais meios de transmissão; 6.1.8.3. Conectores, amarradores, elementos de fixação e todas as partes e peças necessárias; 6.1.8.4. Equipamentos de recepção ou transmissão; antenas, adptadores, conversores, modems, etc; 6.1.8.5. Recursos para acomodação dos equipamentos a serem instalados nas dependências das unidades da CET. 6.1.8.6. Disponibilizar pontos de energia elétrica, quantos forem necessários. 6.1.8.7. O plano de transição dos links existentes deverá ser efetuado em até 15 dias corridos após a data da assinatura do contrato. Durante a transição não deverá haver descontinuidade dos serviços ativos.Por se tratar de objeto de serviço de telecomunicações, entendemos que a CONTRATANTE disponibilizará um ponto de energia elétrica junto ao local onde ficará instalado o rack, está correto o entendimento? Resposta Pergunta 05Sim, está correto. Gerente de Suprimentos

**Data de Publicação**

30/01/2025

**Documento:** [118764421](#) | **Comunicado (NP)**

<b>PRINCIPAL</b>
<b>Síntese (Texto do Despacho)</b>

EXPEDIENTE Nº 0621/24 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISSERVIÇOS, COM TECNOLOGIA SD-WAN, PARA CONEXÃO ENTRE TODAS AS UNIDADES REMOTAS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET COM SUA UNIDADE CENTRAL, ATRAVÉS ?DE LINKS MPLS E BANDA LARGA, PARA CONEXÃO SEGURA DA CET À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS E TAMBÉM PARA CONEXÃO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA, ATRAVÉS DE UMA REDE WI-FI, PELO PERÍODO DE 24 MESES. ESCLARECIMENTO Nº 07Pergunta 01Com referência a LICITAÇÃO Nº 056/2024 - EXPEDIENTE Nº 0621/24, objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede ip multisserviços, com tecnologia SD-Wan, para conexão entre todas as unidades remotas da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET com sua unidade central, através de links MPLS e banda larga, para conexão segura da CET à internet através de links dedicados e também para conexão de diversos dispositivos, nas dependências da companhia, através de uma rede WIFI, pelo período de 24 meses, mais especificamente ao item 5 (dos esclarecimentos e impugnações ao edital), a CIRION TECHNOLOGIES, CNPJ 72.843.212/0001-41, apresenta a seguir nossas solicitações de esclarecimento para continuidade de participação do certame:Haja vista a alta complexidade do projeto, assim como referência de localização que impacta diretamente na formatação dos serviços a serem implementados, por favor, solicitamos as coordenadas exatas com exatidão das unidades em escopo: ESTACIONAMENTO ROOSEVELT JOÃO GUIMARÃES ROSA - (ESTAC. PÇA ROOSEVELT)RIO BONITO - Av. Rio Bonito, 2148 - Socorro CEP 04776-003)CO5 - Av Guido Caloi, 300 V Andrade CEP 05802-140PARI - RUA JOAQUIM CARLOS,655PÁTIO ALBERTO LION - Pç Alberto Lion, 399 Cambuci CEP 01515-000PÁTIO TATUAPÊ - Av Morvan D Figueiredo, s/n V Maria CEP 02170-000PÁTIO RANGEL PESTANA - Pç D Pedro II, 1000 Pq D Pedro CEP 01021-200PÁTIO BANDEIRANTES - Pça. Augusto Rademaker Grunewald, 51 Itaim Bibi CEP 04548-060PÁTIO CAMPO LIMPO - R Francisco José Sales, 85 - Campo Limpo CEP 05743-180PONTE ESTALADINHA - Av. Pres. Castelo Branco,10528 Bom Retiro CEP: 01142-200DCS-CN/NO - CETET - Av Marquês de São Vicente, 2.154 - Barra Funda CEP 01139-001DCS-SE - R Francisco Marengo, 1980 Tatuapé CEP 03313-000DCS SU - Pç Nina Rodrigues, s/n - Glicério CEP 01518-020THOMAZ EDSON - R Thomaz Edison, 852/910 Barra Funda CEP 01140-001GENERALLI - R Braulio Gomes, 36 - Centro - São Paulo CEP 01047-020BOA VISTA - Rua Boa Vista, 236 CEP 01010-001PÁTIO JACAREI - R Santo Amaro, 216 - Centro CEP 01315-000GET SO - R Laguna, 1170 - Santo Amaro CEP 04728-002GET SE - R Emília Marengo, 1073 Tatuapé CEP 03336-000GET LE - R América Salvador Novelli, 88 Itaquera CEP 08210-090GET-SU - Av Lins de Vasconcelos, 2986 - V Mariana CEP 04111-081SINALIZAÇÃO - Av. Doutora Ruth Cardoso, 7163 - Pinheiros CEP 05425-070Túnel Airton Senna - R Antonio J M Andrade, s/n Moema CEP 04507-000SUMIDOURO - R

Sumidouro, 740 Pinheiros CEP 05428-010BARÃO - R Barão de Itapetininga, 18 Centro CEP 01042-000CETET - Av Marquês de São Vicente, 2.154 - Barra Funda CEP 01139-001BELA CINTRA - (CONCENTRADOR) - R Bela Cintra, 385 Consolação - CEP 01415-000 Resposta Pergunta 01A Empresa pode conseguir as coordenadas pela fonte indicada. Segue exemplo.Seguem as coordenadas de dois locais solicitados.Fonte: Google Maps.ESTACIONAMENTO ROOSEVELT - JOÃO GUIMARÃES ROSA (ESTAC. PÇA ROOSEVELT)Estacionamento CET - Praça Franklin Roosevelt, 173Coordenadas: -23.548320417731848, -46.646171679485846 PARI - RUA JOAQUIM CARLOS.655Brás - São Paulo - SP, 02063-000Coordenadas: -23.529359, -46.608220 Gerente de Suprimentos

**Data de Publicação**

30/01/2025

**Documento:** [118758824](#) | **Comunicado (NP)**

<b>PRINCIPAL</b>
<b>Síntese (Texto do Despacho)</b>

EXPEDIENTE Nº 0621/24 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISSERVIÇOS, COM TECNOLOGIA SD-WAN, PARA CONEXÃO ENTRE TODAS AS UNIDADES REMOTAS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET COM SUA UNIDADE CENTRAL, ATRAVÉS ?DE LINKS MPLS E BANDA LARGA, PARA CONEXÃO SEGURA DA CET À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADOS E TAMBÉM PARA CONEXÃO DE DIVERSOS DISPOSITIVOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA COMPANHIA, ATRAVÉS DE UMA REDE WI-FI, PELO PERÍODO DE 24 MESES. ESCLARECIMENTO Nº 04Pergunta 01As coordenadas geográficas são essenciais para determinar a localização exata dos endereços ao longo das rodovias. Sem essas informações, é difícil estimar com precisão a distância entre os pontos de acesso à internet e outros pontos de referência, como postes de energia elétrica, cabos subterrâneos ou infraestruturas existentes. Isso pode levar a cálculos incorretos de distância e dificultar a elaboração de planos de instalação adequados. Sem as coordenadas, fica mais difícil determinar se a infraestrutura existente é adequada ou se será necessário realizar obras adicionais, o que pode impactar significativamente os custos. Portanto, solicitamos que sejam informadas as coordenadas geográficas destes pontos, visto que são fundamentais para o levantamento preciso dos custos necessários para a abordagem de endereços localizados em rodovias, pois afetam a localização precisa, a acessibilidade, a logística e a segurança dos locais. Sem essas informações, é difícil estimar adequadamente os recursos e os custos envolvidos na instalação dos links de acesso à internet. Nossa solicitação será atendida? Resposta Pergunta 01Já foram enviadas as coordenadas das localidades solicitados em outro questionamento pela a mesma empresa. A Empresa pode conseguir as coordenadas pela fonte indicada. Seguem as coordenadas dos dois locais solicitados. Fonte: Google Maps. ESTACIONAMENTO ROOSEVELT - JOÃO GUIMARÃES ROSA (ESTAC. PÇA ROOSEVELT)Estacionamento CET - Praça Franklin Roosevelt, 173Coordenadas: -23.548320417731848, -46.646171679485846 PARI - RUA JOAQUIM CARLOS.655Brás - São Paulo - SP, 02063-000Coordenadas: -23.529359, -46.608220 Pergunta 02No edital está sendo solicitado o seguinte item no Anexo C "... tipo de conectividade banda larga com conexão segura...". É de conhecimento que a Internet Banda Larga é uma solução de conectividade amplamente utilizada por residências e pequenas empresas, por operar em redes compartilhadas, onde a largura de banda é dividida entre múltiplos usuários apresentando assim uma segurança limitada, onde são mais suscetíveis a ataques e invasões devido ao compartilhamento da rede, trazendo assim uma confiabilidade reduzida tornando frequente quedas, falhas e interrupções frequentes. Para o certame em questão, onde a segurança, a confiabilidade e a consistência da conexão são de extrema importância, a internet dedicada se destaca como a melhor escolha. As falhas da internet banda larga, como a velocidade variável, a alta latência, a segurança limitada e a confiabilidade reduzida, tornam-na inadequada para atender às necessidades exigentes do projeto. Portanto, optar pela internet dedicada garantirá um melhor desempenho e maior segurança para as operações envolvidas. Nossa solicitação para alteração de banda larga para internet dedicada será acatada? Resposta Pergunta 02Não. Estão previstas internet dedicada nas principais localidades. Gerente de Suprimentos.

**Data de Publicação**

30/01/2025

**Documento:** [118724198](#) | **Comunicado (NP)**

<b>PRINCIPAL</b>
<b>Síntese (Texto do Despacho)</b>

EXPEDIENTE Nº 0420/24 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 OBJETO: SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROGRAMA CORPORATIVO DE ATIVIDADES FÍSICAS E QUALIDADE DE VIDA COM INTERMEDIACÃO ENTRE USUÁRIO FINAL (EMPREGADO) E ACADEMIAS, CLUBES DE SAÚDE E ENTIDADES DE PREPARAÇÃO FÍSICA CREDENCIADAS. ESCLARECIMENTO Nº 01Pergunta 01 Considerando o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES, solicitamos os seguintes esclarecimentos:1.1. Na penalidade prevista nos itens 12.1.3, 12.1.5 e 12.1.7. do Contrato disponibilizado no Edital, é possível reduzi-la para o máximo de 30%, em concordância com o § 3º do art. 156. da Lei 14.133/2021?1.2. Queiram esclarecer se, na hipótese de haver mais de uma infração, a penalidade será cobrada de forma acumulada. Se positivo, esclarecer se a multa total está limitada ao valor anual do contrato.1.3. Queiram, por gentileza, esclarecer se é possível limitar a aplicação das penalidades elencadas apenas às violações substanciais do Contrato, ou seja, aquelas violações que impedem substancialmente a execução do objeto contratual, ou que se relacionam diretamente com um elemento essencial à execução do objeto principal, privando a Contratante de obter o benefício esperado a partir da contratação. Resposta Pergunta 01 1.1. Não, pois a CET é uma sociedade de economia mista, cuja criação fora autorizada pela lei municipal 8.394/76 desta forma, os contratos administrativos por ela celebrados são regidos pela Lei 13.303/16 e não pela Lei 14.133/2021, que expressamente no § 1º do Art.